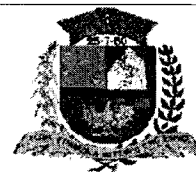


PLANO DE TRABALHO
 (parte integrante do Convênio)
MUNICÍPIO: FÊNIX



1 DADOS CADASTRAIS DO MUNICÍPIO

Município: Fênix		CNPJ: 76.950.021/0001-30	
Endereço: Rua Jangada nº25			
UF: PR	CEP: 86.950-000	Telefone: (44) 3272-1272	
Conta Corrente: nº 17.919-1	Banco: Banco do Brasil	Agência: 1493-1	Praça de Pagamento: Barbosa Ferraz.
Responsável: Edwaldo Gomes de Souza.			CPF: 538.116.079-87
CI/Órgão expedidor: 3725406-1 SSP.	Cargo: Executivo Municipal.	Função: Prefeito	

2 OUTROS PARTICIPES (se houver)

Nome:	CPF ou CNPJ:
Endereço:	CEP:

3. OBJETO:

Promover o desenvolvimento rural através do aumento da produtividade agrícola das propriedades de agricultores familiares do município de Fênix, por meio da aquisição e incorporação de corretivos agrícolas, em consonância com o **Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo – 2013**, do Governo Estadual.

4. JUSTIFICATIVA.

O município de Fênix tem como atividade econômica principal a agricultura, sustentada pela agricultura familiar, com destaque para as culturas de soja e milho. Já preste de completar os seus 53 anos de emancipação política, o município tem os seus solos constantemente explorado pelas atividades agropecuárias em geral, causando consideráveis degradações.

Mesmo com as técnicas de manejo adequada, que é feita na maioria das vezes pelos seus produtores, não é o suficiente para manter a fertilidade natural dos solos, sendo necessário recorrer a complementação com adubos e fertilizantes em geral. Sendo assim, com o objetivo de corrigir esta deficiência, busca-se apoio ao programa manejo e fertilidade dos solos, o que contribuirá para o aumento da produtividade melhorando da renda familiar e a

A

qualidade de vida no campo. Contudo serão beneficiadas as culturas de milho e se soja, e se espera uma melhoria de 32% na produção geral.

5. DEFINIÇÃO E DETALHAMENTO DE METAS

Meta	Natureza Despesa	Descrição	Localização	Duração		Indicador Físico		Custo (R\$ 1,00)	
				Início	Término	Quantidade	Unidade (ton)	Unitário (R\$/t)	Total (R\$)
01	3340.4041	Aquisição de Corretivos Fosfatados - Super Simples	No Município de Fênix	Data de publicação no DIOE	18 meses após a publicação no DIOE	110	Toneladas	800,00	88.000,00
Total (R\$)									88.000,00

*Volume de corretivo a ser adquirido, entregue e distribuído ao solo nas propriedades beneficiárias (em toneladas).

A distribuição do corretivo na propriedade rural beneficiária será necessariamente atestada pelo Fiscal após informação oriunda do(s) técnico(s) do Município.

Beneficiários	Diretos	Indiretos	Total
Número de agricultores atendidos	90		90

6. ETAPAS DE EXECUÇÃO.

- 1ª etapa: Instituição da UGT (Unidade Gestora de Transferências), com as atribuições contidas no Art. 23 da Resolução da 28/2011 do TCE-PR;
- 2ª etapa: Definição das Comunidades, Microbacias e Produtores que serão beneficiados;
- 3ª etapa: Definição de um técnico habilitado para acompanhar todo os procedimentos desde a aquisição/licitação do corretivo até a entrega e distribuição dos corretivos nas propriedades dos agricultores;
- 4ª etapa: Providenciar todos os documentos necessários para a efetivação do Convênio, conforme Legislação;
- 5ª etapa: Realizar processo licitatório para a aquisição de corretivos;
- 6ª etapa: Viabilizar a entrega e incorporação dos corretivos nas propriedades conforme

A

roteiro pré-estabelecido, com a devida obtenção da Carta de Adesão do beneficiário;

- 7ª etapa: Efetuar a Prestação de Contas conforme legislação específica.

7. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Os recursos oriundos do Governo do Estado serão depositados na conta bancária nº 17.919-1 da Instituição financeira oficial Banco do Brasil, agência nº1493-1.

A SEAB repassará ao Município o valor do Convênio em única parcela, após a publicação do extrato do mesmo. A efetiva liberação do recurso financeiro está condicionada à apresentação, pelo Município, dos documentos exigidos pela Lei nº 15608/2007, Resolução nº 28/2011 e Instrução Normativa nº 61/2011 do TCE-PR.

8. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DE DESEMBOLSO

Para a consecução do objeto o repasse dos recursos do Governo do Estado deverá ser realizado em uma única parcela após a formalização do Convênio e consequente publicação do Extrato no Diário Oficial do Estado.

9. PREVISÃO DE INÍCIO E FIM DAS ETAPAS PROGRAMADAS

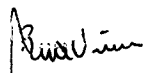
Etapas	Data de início.	Data de conclusão
Instituição da UGT	23/04/2013	29/04/2013
Definição dos Beneficiários	22/04/2013	15/06/2013
Definição do Técnico Responsável	22/04/2013	26/04/2013
Levantamento de Documentos	23/05/2013	29/05/2013
Processo Licitatório (<i>em dias após o efetivo recebimento do recurso</i>)	30 dias	60 dias
Entrega e Incorporação dos Corretivos (<i>em dias após o efetivo recebimento do recurso</i>)	60 dias	540 dias
Prestação de Contas (<i>em dias após o efetivo recebimento do recurso</i>)	30 dias	540 dias

10. DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

O presente Plano de Trabalho foi por mim elaborado de acordo com as normas

A

técnicas aplicáveis à correção de solo no município e está compatível com as prioridades de atendimento da agricultura familiar e com os recursos financeiros destinados para a atividade de correção do solo pelo Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo – 2013.

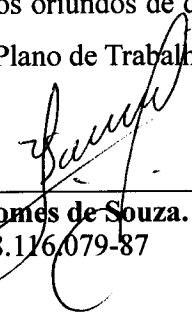


Ademilson Mario Bravim.
CREA-PR 91577/TD

Local: Fênix, Data: 03 /06 /2013

11. DECLARAÇÃO DO MUNICÍPIO

Na qualidade de representante legal do Município declaro, para fins de prova junto à Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Estado ou da União, na forma deste Plano de Trabalho.



Edwaldo Gomes de Souza.
CPF: 538.116.079-87

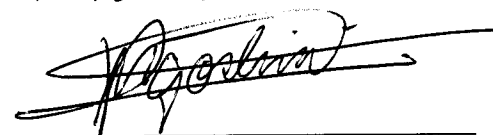
Data: 03 /06/ 2013

12. APROVAÇÃO DA SEAB

Aprovamos, para os devidos fins, este Plano de Trabalho por encontrar-se em conformidade com as diretrizes do Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo - 2013, estando apto para sua efetivação via convênio.

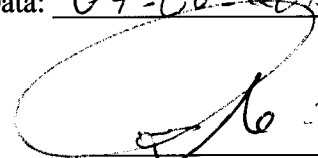
Local: CAMPO MOURÃO

Data: 07-06-2013



Fiscal
(nome, CPF e assinatura)

Paulo Alessandro Agostini
Engº Agrônomo/CREA-PR: 68.929/D
SEAB/DEAGRO
943.876.309-06



Chefe no NR da SEAB
Gestor (nome, CPF e assinatura)
CPF: 270.600.552-5 S

Engº Agrº João Ricardo Barbosa Rissardo
Chefe do Núcleo Regional da
SEAB de Campo Mourão